



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 166/13

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 373ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 14/10/2013:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	DAIANA VISSOTTO	217807
2	DEBORA ALVES COELHO OLIVERIO	213868
3	ELIANE PEGORARO	283769
4	KARINE GAUER CZERNIAK	111576
5	NADIR MOREIRA LOPES	165103
6	RITA DE CÁSSIA FERRAZ	129778
7	TERESINHA HILLESHEIM DA SILVA	063704
8	VIVIANE CRISTINA PROENÇA	183863

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANA DE FÁTIMA BORGES BRAZ	357650
2	ADRIANA SILVA DE LIMA	370920
3	ANDRESSA RAFAELA FACCIO DE BRITO	625979
4	CLEIDE APARECIDA MASSAIA	623911
5	DEBORA ALVES COELHO OLIVERIO	300517
6	DILCEIA VARELA DE OLIVEIRA	361351

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 166/13

7	DORLI MARIA ALBRING RIBEIRO	262306
8	EDELMA LOPES PEREIRA	185708
9	ELIANE PEGORARO	209799
10	FERNANDA PEDROTTI	105495
11	GREICE KILPPEL DA SILVA MOREIRA	615865
12	IVANA CASSOL	064654
13	JAQUELINE DE AGUIAR	666560
14	JOSIANE MARCHIORI	127593
15	JOVANA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	092412
16	MAIARA WALTHER	291429
17	MARIA REGINA CAMPOS DA SILVA	313943
18	MILENA VELASQUES CORDEIRO MEIRELLES	154394
19	MIRIAM PICANCO DE OLIVEIRA	229079
20	NEI ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	124779
21	NILCE LIBERA SCHNEIDER	341214
22	NOEMIA MOREIRA LINASSI	080419
23	PERLA DE JESUS FAGUNDES	286433
24	SABRINA BARBOSA TAISSSES	378094
25	TAIS RODRIGUES	788958
26	VANESSA HERRMANN DA SILVA	477257
27	VIVIANE ORIGEM CAMEJO	129821

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	DOROTILDE ITCZAK	394786
2	GLAUCIA DENISE SOUZA DE PAIVA	582361
3	HILDA NISSOLA	124701
4	IRIS GALLI	221878

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 166/13

RICARDO ROBERSON RIVERO

COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

**TANIA DE FATIMA OLIVEIRA DA
SILVA**

COREN-RS 022.219
SECRETÁRIA SUBSTITUTA